



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 58/91

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Luziânia, para responder pelo expediente eleitoral da 19ª Zona, sediada nessa Comarca, em substituição ao Dr. HELIO MAURICIO DE AMORIM, que entrou em gozo de licença-prêmio nos meses de Maio/91, Junho/91 e Agosto/91.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 16 DE MAIO DE 1.991.

Des. PEDRO SOARES CORREIA

Presidente do TRE/GO.